

**DECRETO Nº 007/2018**

**Ementa:** Declara de utilidade pública, para fins de Desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional da Cidade de Saloá, do Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho 1941, Decreta:

**Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 5000m<sup>2</sup> metros quadrados, nesta cidade, denominado de Sítio Várzea da Serra, de propriedade do Sr. MANOEL ALVES DE SOUZA, portador do CPF sob o nº 004.996.094-68, conforme Registro no cartório desta Comarca, registrada sob R-2 – 129, conforme memorial descritivo em anexo ao presente Decreto.**

**Parágrafo Único - A desapropriação do aludido imóvel darse-à por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação da Comissão de Avaliação do Município.**

**Art. 2º - É declarada de urgência a desapropriação do imóvel identificado no Artigo 1º deste Decreto, a qual tem por finalidade a construção de 1 (uma) Escola Municipal no Sítio Várzea da Serra.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito,**

Gabinete do Prefeito, Saloá 16 de Março de 2018

~~MANOEL RICARDO DE ANDRADE DE LIMA ALVES~~  
- Prefeito

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, § 2º alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Saloá, 16 de Março de 2018

  
Sec. de Administração

Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá – PE  
Cep.55.350-000 – Fone(87) 3782-1181  
Cnpj. 11.455.714/0001-00